



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto Lei nº 115/2019**, que “Declara como de utilidade pública, a Associação dos Moradores em Ação Liberdade I e II, associação privada sem fins lucrativos, com sede na Rua Antônio Bandeira Bairro Liberdade”, após observadas as disposições regimentais, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA, com prazo final para apreciação até o dia 20/05/2020.

Parauapebas/Pa, 08 de junho de 2020.

João Eduardo Fontana
Diretor Legislativo
Portaria nº 147/2020